

## DECISÃO COREN-PB Nº 325, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos referente a aquisição de servidor para melhorar o parque tecnológico do Coren-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo de nº 4129/2022 e a deliberação dos conselheiros em sua 893ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 20 de setembro de 2022.

## **DECIDEM:**

Art. 1º APROVAR o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos referente a aquisição de servidor para melhorar o parque tecnológico do Coren-PB.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

RAYRA MAXIANA

Assinado de forma digital por SANTOS BESERRA DE ARAUJO:09693687477 Dados: 2022.09.27 12:03:02 -03'00'

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO COREN-PB nº 433212-ENF Presidente do COREN-PB

João Pessoa (PB), 26 de setembro de 2022.

CÁTIA JUSSÁRA DE OLIVEIRA COREN-PB nº 238448-ENF Secretária do COREN-PB